

Agrupamento de Escolas n.º 1 de Loures

Aviso n.º 1655/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no átrio da secretaria deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Da organização da referida lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, de harmonia com o estipulado no artigo 96.º do decreto-lei acima citado.

25 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Albertina Neves*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Clara de Resende

Aviso n.º 1656/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no Agrupamento Vertical de Clara de Resende a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Em harmonia com o artigo 96.º do referido decreto-lei, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para apresentarem reclamação ao dirigente máximo.

16 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Cândido Reis Pinhal*.

Escola Profissional Agrícola Conde São Bento — Santo Tirso

Aviso n.º 1657/2006 (2.ª série). — Em cumprimento do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, avisa-se que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Conforme o n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, o prazo de reclamações é de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso.

26 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Alberto da Silva Frutuosa*.

Agrupamento Vertical Dr. Francisco Gonçalves Carneiro — Chaves

Aviso n.º 1658/2006 (2.ª série). — Avisa-se todo o pessoal não docente deste Agrupamento que se encontra afixada a lista de antiguidade com referência a 31 de Dezembro de 2005, organizada conforme estabelece o artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

Da organização da lista cabe reclamação para o dirigente máximo dos serviços no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*.

19 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Miguel Lucas de Oliveira Coelho*.

Escola Secundária de Ponte da Barca

Aviso n.º 1659/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no expositor situado no bloco administrativo desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

25 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Alberto Martins de Sousa Louro*.

Escola S/3 Santos Simões

Aviso n.º 1660/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei, os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente do serviço.

18 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Íris Manuela Abrantes Cleto*.

Escola Secundária de Tomaz Pelayo

Aviso n.º 1661/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard do pessoal não docente a lista de antiguidade reportada a 31 de Dezembro de 2005.

O pessoal não docente dispõe de 30 dias para reclamação das referidas listas, nos termos do artigo 96.º do citado decreto-lei.

3 de Janeiro de 2006. — A Presidente da Comissão Provisória, *Maria Odete Alves Pereira Barbosa*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E ENSINO SUPERIOR

Escola Superior de Enfermagem de Vila Real

Aviso n.º 1662/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Vila Real de 14 de Dezembro de 2005, ouvido o conselho científico:

Amâncio António de Sousa Carvalho, professor-adjunto do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Vila Real — autorizada a equiparação a bolseiro no País no período de 12 de Setembro de 2005 a 28 de Julho de 2006, com a dispensa a 50% do exercício das suas funções, para a frequência do curso de doutoramento em Estudos da Criança.

13 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel de Oliveira da Costa Rodrigues*.

Instituto Tecnológico e Nuclear, I. P.

Despacho n.º 3237/2006 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Janeiro de 2006 do presidente do conselho directivo do Instituto Tecnológico e Nuclear, I. P.:

Elisabete Maria Lopes Correia, Maria Isabel Tavares Dionísio, Maria Filomena Neves Claro Baptista, Maria Manuela Lopes Correia, Pedro Miguel Vida Alves dos Reis, Rute Martins Pinheiro e Gabriel Luís Ferreira da Silva, técnicos profissionais de 1.ª classe, da carreira técnico-profissional — nomeados definitivamente, precedendo concurso interno de acesso geral, técnicos profissionais principais, da carreira técnico-profissional, escalão 1, índice 238, os seis primeiros, e escalão 5, índice 295, o último, do quadro de pessoal do Instituto Tecnológico e Nuclear, I. P. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Janeiro de 2006. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Fátima Pereira Gonçalves*.

Despacho n.º 3238/2006 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Janeiro de 2006 do presidente do conselho directivo do Instituto Tecnológico e Nuclear, I. P.:

André Joel Nunes Rodrigues, Luís Miguel Cardoso dos Santos, Nuno Miguel Lopes Mouzinho Serrote, Rodolfo João Alves dos Santos Pombo, Rogério Paulo Ramos Santos e Victor José Proença Páscoa, técnicos profissionais de 2.ª classe, da carreira técnico-profissional — nomeados definitivamente, precedendo concurso interno de acesso geral, técnicos profissionais de 1.ª classe, da carreira técnico-profissional, escalão 1, índice 222, do quadro de pessoal do